



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO n. 001/2023

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.417.520/0001-71, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, tornam pública a realização de **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, em tempo real para alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **HÉLCIO KRONBERG, devidamente matriculado perante a JUCEMS sob nº 68**, objetivando a venda de bens inservíveis para a Autarquia, comunica aos eventuais interessados que o Edital de Leilão nº 001/2023 sofrerá as seguintes alterações:

ONDE CONSTA:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, dos bens abaixo descritos, considerados inservíveis para a Administração Pública, no estado que se encontram.

LOTES DE VEÍCULOS

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
1	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9611	1070917378	R\$ 29.600,00
2	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9G14	1070551675	R\$ 31.500,00
3	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9619	1070546647	R\$ 30.700,00
4	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9621	1070547929	R\$ 30.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9637	1074487297	R\$ 30.700,00
6	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	HSU-9019	1070918340	R\$ 31.800,00

Depositados na Av. Bandeirantes, 674, Campo Grande/MS

(...)

6.5 Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

PASSA A CONSTAR:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, dos bens abaixo descritos, considerados inservíveis para a Administração Pública, no estado que se encontram.

LOTES DE VEÍCULOS

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM	LANCE MÍNIMO
1	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	OOU-9611	1070917378	R\$ 29.600,00
2	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016 (POSSUI REGISTRO DE RECALL)	OOU-9G14	1070551675	R\$ 31.500,00
3	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016 (POSSUI REGISTRO DE RECALL)	OOU-9619	1070546647	R\$ 30.700,00
4	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016 (POSSUI REGISTRO DE RECALL)	OOU-9621	1070547929	R\$ 30.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016 (POSSUI REGISTRO DE RECALL)	OOU-9637	1074487297	R\$ 30.700,00
6	TOYOTA ETIOS HACTCH X AC 1.3 M/T, ANO/MODELO 2015/2016	HSU-9019	1070918340	R\$ 31.800,00

Depositados na Av. Bandeirantes, 674, Campo Grande/MS

(...)

- 6.5 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, caso necessário, prestará ao arrematante informações e suporte para que este promova a regularização relativa aos registros de recall constantes sobre os lotes nº 2, 3, 4 e 5.
- 6.6 Cabe aos arrematantes arcarem com os custos relativos à desmontagem, retirada e transporte do bem arrematado do local onde o mesmo se encontra, responsabilizando-se civil, ambiental e criminalmente por eventual dano.

Campo Grande/MS

HÉLCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO
OFICIAL

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Kronberg**, em **11/08/2023**, às **16:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/08/2023**, às **19:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

